MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 282, de 19 de Junho de 2018.

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo inciso VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo – 2018, na Rússia;

CONSIDERANDO que são altos os gastos para o funcionamento dos órgãos e repartições públicas, pelo que a forma de compensação da jornada dos servidores nos dias facultados implicará redução de custos para o Município;

CONSIDERANDO que o turno de expediente no âmbito do Poder Público Municipal é único e cujo horário consiste das 8h às 14h;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos e privados estabelecerem rotina de funcionamento de maneira diferenciada no curso da edição dos Jogos da Copa do Mundo de 2018;

CONSIDERANDO que, conforme consta do Grupo "E", o Brasil estará participando do referido campeonato nos dias 17, 22 e 27 de junho de 2018, respectivamente domingo, sexta-feira e quarta-feira;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo extensivo a todas as repartições públicas municipais no dia **22 de junho de 2018** (sexta-feira).

Art. 2º O disposto no presente decreto não se aplica aos serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 19 de Junho de 2018.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HINUNZEZDSBO+NJSTJYXIA
Esta edição encontra-se no site: www.una.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL
e no site www.una.ba.gov.br